



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 711/2025	
INTERESSADO (A):	LIGNA LTDA. /Representante Legal: João Victor Giaretta Lucas
ASSUNTO:	Revogação de Decisão no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha – AM – Edital n.º 011/2019.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000316/2021-78-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 583/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;
- c) a deliberação do Conselho Diretor da FAPEAM, que, no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no princípio da Autotutela Administrativa, decidiu pela revogação da decisão anteriormente proferida,

DECIDE:

- I REVOGAR** a Decisão n.º 583/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;
- III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

